

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 106/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão a Professora abaixo relacionada, a partir de 01 de Março de 1999.

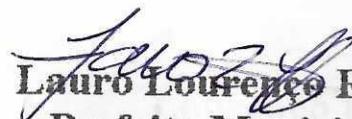
NOME

Clair Aparecida Lange Angonese

RG

4.541.727-1

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Rouths
Prefeito Municipal